

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**ATO PR Nº 177, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 26, XIII, XLI e XLIII, da Resolução TRE nº 895, de 31 de julho de 2014 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 146, de 6 de março de 2012; CONSIDERANDO o disposto no art. 23 e seguintes da Resolução TSE nº 23.701, de 31 de maio de 2022; e CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI nº 2025.0.000009935-0 deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fundamento no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução TSE nº 23.701/2022 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa desta Corte, ocupado pelo servidor FELIPE TODESCAT, recebendo em contrapartida o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa ocupado pelo servidor ALVARO GAIA NINA NETO do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PETERSON BARROSO SIMÃO

ATO PR Nº 178, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2025.0.000009935-0, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FELIPE TODESCAT, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 116ª Zona Eleitoral/Angra dos Reis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. PETERSON BARROSO SIMÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA GPR Nº 378, DE 4 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e regimental, com fundamento no parágrafo único do artigo 24 da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, do dia 19 de dezembro de 2006, no artigo 367, XVIII do RITJDF, no artigo 8º, XVIII da Lei n. 11.697, de 13 de junho de 2008, de acordo com o disposto na Resolução 7 de 17 de maio de 2022 e em vista do contido no Processo SEI 0023834/2025, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO DE SENA SILVÉRIO, matrícula N. 320.778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a Função Comissionada, FC-03, da Secretaria da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-01 do Gabinete do Juiz Titular da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. WALDIR LEÔNIO JÚNIOR

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA SEG Nº 1.111, DE 4 DE JULHO DE 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1019181/2025, resolve:

Art. 1º Designar ROBSON RIBEIRO DAMASIO BICALHO, matrícula N. 315.254, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, do Núcleo de Produtos de Software VII.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.114, DE 4 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, com fundamento no artigo 93, inciso I, da Lei 8.112/1990, na Portaria GPR 78/2018 e em vista do contido no Processo SEI 0018246/2018, resolve:

Prorrogar a cessão do servidor ARLON DE AZEVEDO FAGUNDES DOS SANTOS, matrícula 316.370, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 11 de setembro de 2025, para continuar exercendo o Cargo em Comissão de Oficial de Investigação, código CC-01, no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com ônus do cargo efetivo para o cedente e do cargo em comissão para o cessionário.

CELSE DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA SGP Nº 564, DE 2 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 10642/2024 (PROAD), resolve:

Alterar a Portaria nº 1.326/2024-SGP, publicada no DOU, em 19/12/2024, Edição 244, Seção 2, Página 83, para que passe a constar a seguinte informação:

Conceder pensão por morte à Senhora ANA LUCIA DA SILVA ANCIÃES DE SÁ, na condição de cônjuge do servidor falecido na ativa CARLOS JOSE RODRIGUES DE SÁ, com duração vitalícia e proventos correspondentes a 100% (cem por cento) do valor apurado do benefício a que faria jus o instituidor caso tivesse se aposentado por incapacidade permanente, na forma do artigo 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, e com os efeitos do benefício a contar de 16 de junho de 2024, de acordo com o art. 16, inciso I; com o art. 74, inciso I; e com o art. 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/91, com redação da Lei nº 13.135/2015, alterado pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424/2020, observando-se o art. 40, § 8º, da Constituição da República c/c o art. 26, § 7º, e art. 23, caput, e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

PORTARIA SGP Nº 567, DE 2 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo 8760/2025-PROAD, resolve:

Conceder pensão por morte a ELSON MAGNO DA SILVA, na condição de companheiro da servidora aposentada ROSANA MARIA BARROSO RODRIGUES, com duração vitalícia, correspondente à totalidade do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput e § 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, que totalizará 60%

(sessenta por cento) dos proventos da instituidora, com efeitos a contar de 01 de maio de 2025, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, inciso I; e 77, § 2º, inciso V, alínea c, item 6, da Lei nº 8.213/1991, com redação da Lei nº 13.135/2015 c/c art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, observando-se o art. 40, § 8º, da Constituição da República c/c o art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

PORTARIA SGP Nº 580, DE 4 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 10517/2025 - PROAD, resolve:

DECLARAR vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 06, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora RENATA DA SILVA SANTOS, em razão de posse em cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, com efeitos a contar de 30.06.2025.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 1.465, DE 3 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4087/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 08-07-2025, a Portaria nº 678, de 19-03-2025, publicada no Diário Oficial da União de 01-04-2025, que designou o servidor OLAVO IVO METZ (35483), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria, nos impedimentos legais do titular.

Des. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO**ATO TRT5 Nº 295, DE 9 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/1990, e de acordo com o PROAD nº 8826/2025, resolve:

Declarar vacância do cargo de Técnico Judiciário/Área Administrativa/Portaria, do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pela servidora NADJA ALMEIDA SANTOS, com efeitos a contar de 05/07/2025, em razão do seu falecimento.

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 69/SGP, DE 8 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o requerimento e demais informações constantes do e-SAP DP 8575/2025; resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Matheus Felipe de Quadros Pilar, matrícula 112523, do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, Classe A, Padrão 3, a contar de 07-07-2025.

Art. 2º Declarar vago, nos termos do art. 33, inciso VIII c/c o art. 34, da Lei 8.112/90, um cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em face do Art. 1º.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07-07-2025.

Des. JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO CPV Nº 90, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme determina a Resolução Administrativa nº 7, de 15/07/2022 e o constante do PROAD nº 12095/2025, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 11.416/2006, LAURA CRISTINA CHEQUINI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Gabinete de Desembargadora CJ-01, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Carla Nardi Martins.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DIRETORIA-GERAL**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 546, DE 23 DE JUNHO DE 2025**

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 12095/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, CARLA NARDI MARTINS, Analista Judiciária, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliadora Federal, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Larissa Carotta Martins Da Silva Scarabelim, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, dispensando LAURA CRISTINA CHEQUINI.

VITOR DIAS FERNANDES

PORTARIA CPV Nº 592, DE 8 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 13166/2025, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotados na Seção de Controle da Execução, da Secretaria da Administração, para:

- CARLOS EDUARDO BATISTA, exercer a função comissionada de Assistente de Setor FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente FC-02;

- BRUNO APARECIDO GENTIL, exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

VITOR DIAS FERNANDES

